



**PORTARIA Nº. 117/2022**

**“Retifica Portaria nº 073/2022, que nomeia Vice-diretora da EMEE Espaço Criador, remaneja e concede Desdobre de Função a Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Retifica o art. 3º da Portaria nº 073/2022, de 09 de fevereiro de 2022, concedendo a professora **Sandra Regina Pereira da Silva**, matrícula 538-0, 12 horas de Desdobre de Função, para trabalhar na EMEE Espaço Criador.

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 09 de fevereiro de 2022

Chapada-RS, 23 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretária da Administração